

Processo nº:	0034330-95.2012.8.19.0002
Tipo do Movimento:	Publicação de Edital
Descrição:	<p>JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE DÍVIDA ATIVA DA COMARCA DE NITERÓI EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO, com o prazo de 05 (cinco) dias, EDUARDO ANTÔNIO DE MOURA, na forma abaixo: A Excelentíssima Dra. FABIANA DE CASTRO PEREIRA SOARES, Juíza de Direito da Central de Dívida Ativa da Comarca de Niterói - Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, especialmente o executado EDUARDO ANTÔNIO DE MOURA, que no dia 11.06.2019, às 14:00 horas, no Átrio do Fórum de Niterói, situado à Rua Visconde de Sepetiba nº 519 Centro-Niterói/RJ, pela Leiloeira Pública JULIANA VETTORAZZO RODRIGUES BARROS, com escritório a Av. Nossa Senhora de Copacabana nº 540 - sala 902 - Copacabana/RJ - Tel. 2548-5850 e sítio na rede mundial de computadores - Internet. www.leilaototal.com.br, será apregoado e vendido a quem mais oferecer acima da avaliação, ou no dia 18.06.2019, no mesmo horário e local, pela melhor oferta, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, conforme prevê o Art. 891, § único do CPC, o imóvel penhorado, avaliado e descrito na ação abaixo relacionada: Processo nº 0034330-95.2012.8.19.0002: Exequente: Município de Niterói Executado: EDUARDO ANTÔNIO DE MOURA - Imóvel Penhorado: Imóvel residencial localizado na Rua Magnólia Brasil, 41 - bloco B - apartamento 1203, Fonseca, na cidade de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, matrícula 4998 no Cartório de Registro de Imóveis do 14º Ofício da 5ª Circunscrição de Niterói, com inscrição 142244 na Prefeitura de Niterói. Imóvel constituído pela fração ideal do terreno de 74,38/776226, com área de 77,12m², apartamento na zona urbana e não foreiro do 4º sub-distrito do 1º distrito deste Município, medindo o terreno 21m² para a Rua Magnólia Brasil, 62,30m² de fundos, confrontando com quem de direito, 79,20 pelo lado esquerdo com uma travessa particular, 130,50m² pelo lado direito em segmentos de 30m² em direção aos fundos, 12m² em paralela à Magnólia Brasil, 5m² em direção à linha de frente confrontando com o lote B os três segmentos, o quarto 12m² paralela à Magnólia Brasil, confrontando com o lote A, o quinto com 12,40m² em direção a linha dos fundos, o sexto com 17,30m² confrontando com o quinto, o sexto confrontando com o número 24 da Rua Magnólia Brasil, e em parte com o nº 30 da mesma rua; e o sétimo com 41,80m² em direção aos fundos com os nºs 362, 358, 348 e 342 da Alameda São Boaventura, registrado no livro nº 2, matrícula 4998, do 14º Ofício de Registro de Imóveis; Imóvel descrito acima nas seguintes condições: sala com piso de taco, janela de madeira em condições precárias, quartos com pisos de taco em condições precárias, paredes com emboço aparecendo, cozinha com piso frio e azulejos antigos e condições precárias, banheiro social com piso frio e azulejos até a metade da parede, teto com reboco/massa caindo, banheiro da área da lavanderia com azulejos em meia parede em condições precárias, quarto de empregada sem porta em condições precárias. Valor atribuído ao imóvel de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Eventuais débitos e gravames que, porventura, recaiam sobre o imóvel serão informados pelo Leiloeiro Público no ato do leilão. OBS.: Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de</p>

natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, conforme prevê o Art. 908 do CPC. As certidões referentes ao Art. 267, inciso XXIII da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça, serão lidas pelo Sr. Leiloeiro no ato do pregão. Ficam os executados intimados dos Leilões por intermédio deste edital, nas pessoas de seus advogados constituídos nesses autos, na forma do Art. 889, parágrafo único, e seus incisos do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume. Formas de Pagamento: Na arrematação, preço à vista, acrescido de 5% de Comissão do Leiloeiro sobre o valor da arrematação, 0,25% de ISS e custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido por lei. Em caso de Adjudicação, Remição, Acordo, Pagamento Espontâneo ou Parcelamento, caberá ao leiloeiro o ressarcimento pelas despesas desembolsadas em razão do procedimento para a realização do leilão, mediante comprovação. Dado e passado neste Município de Niterói, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. Eu, Cristiane Leal Quadros Lima, Matrícula nº 01/22056, Chefe de Serventia, o fiz digitar e subscrevo. FABIANA DE CASTRO PEREIRA SOARES, Juíza de Direito.

[Imprimir](#) [Fechar](#)